

MOÇÃO Nº 804/2017

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) na Rua Fortunato Lira, nas proximidades do nº 202, no bairro Jardim Santa Luzia, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que vários moradores residentes do bairro Jardim Santa Luzia tem procurado por este vereador, relatando a situação da necessidade da instalação de um redutor de velocidade (lombada) junto à via, pois o local é uma via de bastante trânsito de veículos automotores, onde pode comprometer o bem estar e até mesmo causar acidentes aos pedestres que passam pela via;

CONSIDERANDO que a instalação do redutor de velocidade (lombada) se faz necessário devido à via ser bastante extensa e não ter nenhum obstáculo, os condutores estão trafegando em velocidade superior ao permitido, colocando em risco os pedestres que ali transitam, motivo pelo qual sugerimos a instalação de um redutor de velocidade, visando sanar ou amenizar a situação conforme mencionado.

CONSIDERANDO ainda que devido à via ser ter muitas residências e comércios, no local tem aumentado consideravelmente a passagem de pessoas, devido o aumento de munícipes circulando no local, a via passou a se tornar uma avenida que exige uma maior atenção dos condutores de veículos, pois a todo o momento existem pedestres atravessando-a;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) na Rua Fortunato Lira, nas proximidades do nº 202, no bairro Jardim Santa Luzia, neste município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 19 de outubro de 2.017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador - Vice-Presidente-

